

PROCOLO Nº 129
DATA: 05/02/13
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 90

Aprovado pelos Vereadores presentes.

14 / 05 / 2013

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

AUTORES: Vereador Wladimir Pires de Souza
Aminaldo de Campos V. de Santana

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI A NECESSIDADE DE FAZER MEIOFIOS NAS RUAS E AVENIDAS JÁ PAVIMENTADAS DOS SETORES RENASCER E SOL NASCENTE.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiramos à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que as ruas e avenidas do setor Sol Nascente e Renascer encontra-se todas pavimentadas e não possuem meiofios;

Considerando com a construção dos meiofios nas avenidas supracitadas, trará ao setor mais limpeza, conservação do asfalto e uma melhor estética;

Considerando que uma reivindicação dos moradores dos setores Sol Nascente e Renascer;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia.

Aminaldo de Campos V. de Santana
Vereador

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
05/02/2013